



GABINETE DA VEREADORA
DANIELA AGOSTINHO HENRIQUE (DANIELA AGOSTINHO)
ver.danielahenrique@mariocampos.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 52, de 19 de Abril de 2023

RECEBIDO

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Vereadora que subscreve esta indicação, conforme norma estabelecida no Regimento Interno indica ao Executivo Municipal viabilizar junto a Secretaria competente para trazer ao município de Mário Campos uma unidade do SENAC.

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Justificativa

Sala das Sessões 24 / 04 / 23

A presente indicação tem o intuito de fomentar cultura, desenvolvimento social e econômico, bem a qualificação dos nossos munícipes.

O SENAC tem como missão "Educar para o trabalho em atividades do comércio de bens, serviços e turismo"; tendo como valores a "Transparência - Inclusão Social - Excelência - Inovação - Atitude Empreendedora - Educação para Autonomia - Desenvolvimento Sustentável".

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC) existe há 77 anos. Hoje em dia, possuindo unidades espalhadas por todas regiões do país, são ofertados ao público, mediante pagamento (podendo existir bolsas): Especialização Técnica, Ensino Médio Técnico, Cursos Livres, SENAC EAD, Cursos de Idiomas, Cursos de Graduação e Pós-Graduação, Extensão e Jovem Aprendiz.

Nesse sentido, indico a viabilização de uma unidade SENAC no município de Mário Campos.

Atenciosamente,
Gabinete da Vereadora


Daniela Agostinho Henrique
Vereadora Municipal de Mário campos